



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 001/2016-CENS/ CEPE/UFRR

A **DIRETORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO**, nomeada pela Portaria nº 403/2012-GR, datada de 31 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2015 e considerando o que consta no processo nº 23129.013311/2015-82,

DECIDE:

Art. 1º Encaminhar o processo supracitado à Direção do Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena para o cumprimento das recomendações constantes no parecer acostado às folhas (11/12) dos autos, a saber:

I-Aprovação pelo Conselho do INSIKIRAN em relação à inclusão da disciplina eletiva GTI 028 – Libras e outras línguas de sinais no contexto amazônico, por se tratar de alteração no PPC do Curso de Bacharelado em Gestão Territorial Indígena.

II-Formatação do programa da citada disciplina nos moldes da Resolução nº 009/2012-CEPE.

Art. 2º Após os procedimentos, devolver o processo à Secretaria dos Conselhos Superiores para fins de confecção de Resolução aprovando efetivamente os fatos ora pleiteados.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2016.

Sandra Vanessa da Silva Teixeira

Diretora de Assuntos Acadêmicos no exercício
da Presidência da CENS/CEPE